



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 59
QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2008

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS E SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Página 2242

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



Inspeção Regional do Trabalho

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Aviso

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portarias

Direcção Regional das Pescas

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho n.º 271/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que a Tegael – Telecomunicações, Gás e Electricidade, SA, pretende construir uma nova estação na freguesia de São Bento, para melhoramento na cobertura da rede TMN nos Açores – Ilha Terceira;

Considerando que a referida pretensão reveste interesse público, uma vez que com a construção da estrutura pretendida se prevê uma melhoria substancial da qualidade das comunicações móveis oferecidas na ilha Terceira, e que o local para a sua implantação é aquele que melhor garante os objectivos da nova estação, não havendo alternativas técnicas ou economicamente viáveis para a referida implantação;

Considerando, finalmente a necessidade de dar cumprimento ao disposto no n.º 8.º do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e verificado que foi o processo de confirmação previsto no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro,

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 1/92, de 2 de Janeiro e nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 2 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1. Desafectar da Reserva Agrícola Regional uma parcela de terreno com a área de 50 m² a desanexar de um prédio sito em Reguinho, na freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial com o artigo 754 e descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial sob o número 63143, do Livro B-90, fls. 177.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

10 de Março de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho n.º 272/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que a Tegael – Telecomunicações, Gás e Electricidade, SA, pretende construir uma nova estação na freguesia de Feteira, para melhoramento na cobertura da rede TMN nos Açores – Ilha do Faial;

Considerando que a referida pretensão reveste interesse publico, uma vez que com a construção da estrutura pretendida se prevê uma melhoria substancial da qualidade das comunicações móveis oferecidas na ilha do Faial, e que o local para a sua implantação é aquele que melhor garante os objectivos da nova estação, não havendo alternativas técnicas ou economicamente viáveis para a referida implantação;

Considerando, finalmente a necessidade de dar cumprimento ao disposto no n.º 8 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e verificado que foi o processo de confirmação previsto no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro,

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 1/92, de 2 de Janeiro e nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 2 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1. Desafectar da Reserva Agrícola Regional uma parcela de terreno com a área de 14 m² a desanexar de um prédio sito em Quinhões, na freguesia de Feteira, concelho da Horta, inscrito na matriz predial com o artigo n.º 1212 e descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00317/131086.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

10 de Março de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Extracto de Despacho n.º 450/2008 de 26 de Março de 2008

Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 11 de Março de 2008, precedido dos despachos autorizadores do Secretário Regional da Educação e

**JORNAL OFICIAL**

Ciência, de 27 de Fevereiro de 2008, e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 29 de Fevereiro de 2008:

Maria de Fátima de Matos Lemos Silva, inspectora técnica principal, posicionada no escalão 1, índice 440, da carreira de inspector técnico do trabalho, do quadro regional da ilha do Faial, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Inspecção Regional do Trabalho, transita, por reclassificação profissional, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, para a categoria de inspectora, da carreira de inspector superior do trabalho, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 500, de acordo com o mapa I a que se refere o artigo 3.º do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/A de 13/11, por força da aplicação do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19/11, considerando-se exonerada do lugar anterior, na data da aceitação do novo lugar.

Não foi objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

12 de Março de 2008. - A Chefe de Secção, *Merilda Couto*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 115/2008 de 26 de Março de 2008**

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 17 de Março, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 3.900,00 Euros (Três mil e novecentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série para a 2.ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

**JORNAL OFICIAL**

-Centro Social e Paroquial de Ribeira Chã 3 900,00

Total 3 900,00

17 de Março de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 17/2008 de 26 de Março de 2008****1.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 02 de Outubro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Juventude Desportiva Lajense, com o n.º 378, publicado no Jornal Oficial n.º 89, II série de 23/10/2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da série Açores;

Considerando que o Juventude Desportiva Lajense tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – despromoção;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Juventude Desportiva Lajense, adiante designado por JDL, como segundo outorgante, representado por Libério Manuel Pires Goulart, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:



JORNAL OFICIAL

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 152.337,60, conforme o programa apresentado, é de € 64.415,00, sendo:

1º -

2º -

3º -

4º -

5º -

6º - € 10.160,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – despromoção;

7º - € 9.450,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – despromoção;

8º - € 2.835,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 2.ª fase – despromoção, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

04 de Março de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Juventude Desportiva Lajense, *Libério Manuel Pires Goulart*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 273/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, foi alterada a orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, de que resultou a criação de uma nova direcção de serviços na Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, mais concretamente a Direcção de Serviços de Cartografia e Informação Geográfica;

Considerando que importa ocupar o lugar de director de serviços, que se encontra vago, de modo a assegurar o normal e regular funcionamento do referido serviço;

Considerando que Luisa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, licenciada em Engenharia Geográfica, pela faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, pelo seu currículo

**JORNAL OFICIAL**

académico e profissional, reúne os requisitos legais para o exercício do cargo anteriormente referido.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com os artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Nomear, em regime de substituição, Luisa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, licenciada em Engenharia Geográfica, para o cargo de directora de serviços, da Direcção de Serviços de Cartografia e Informação Geográfica, prevista no artigo 60.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março.

2 - É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

3 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 - O presente despacho produz efeitos nesta data.

11 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional**

I – Identificação:

Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz

Naturalidade: S. Pedro – Ponta Delgada

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 01 de Dezembro de 1961

II – Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia Geográfica, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1985).

III – Experiência Profissional:

Em 21 de Setembro de 2005, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos, chefe de divisão de topografia, desenho e cartografia da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

**JORNAL OFICIAL**

Em 11 de Agosto de 2002, foi nomeada assessora principal, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Em 21 de Setembro de 1999, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos, chefe de divisão de topografia, desenho e cartografia da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Em 29 de Julho de 1999, foi nomeada assessora, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Em 21 de Novembro de 1995, foi nomeada técnica superior principal, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (anteriormente direcção regional de Ordenamento Urbanístico), da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações).

Em 09 de Maio de 1995, foi nomeada, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, chefe de divisão de cartografia da anterior direcção de serviços do Ordenamento do Território, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações).

Em 01 de Julho de 1992, foi nomeada, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, chefe de divisão de cartografia da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (anteriormente direcção regional de Ordenamento Urbanístico), da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas).

Em 19 de Abril de 1991, foi nomeada técnica superior de 1ª classe, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (anteriormente direcção regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente), da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas).

Em 16 de Fevereiro de 1990, foi nomeada técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (anteriormente direcção regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente), da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas).

Em 18 de Dezembro de 1989, assinou contrato além quadro, por um ano na categoria de técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (anteriormente direcção regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente), da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas).

**JORNAL OFICIAL**

Em 28 de Dezembro de 1988, assinou contrato além quadro, por um ano na categoria de técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (anteriormente direcção regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente), da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas).

Em 28 de Dezembro de 1987, assinou contrato além quadro, por um ano na categoria de técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal da direcção regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (anteriormente direcção regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente), da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (anteriormente Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas).

IV – Acções de Formação Profissional:

“6ª Assembleia Luso - Espanhola de Geodesia e Geofísica”, promovida pelo Instituto Politécnico de Tomar – (2008).

Workshop “Implementação da CAF nos Serviços da Administração Regional dos Açores – Desafios e Estratégias”, promovido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública - (2007).

Seminário de Alta Direcção em Administração Pública, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública (CEFAPA) – (2006).

Seminário “Sistemas de Avaliação do Desempenho na Administração Pública e Gestão por Objectivos”, promovido pelo INA (Instituto Nacional de Administração) – (2006).

Participou como oradora no “ 2º Encontro Regional de Utilizadores da ESRI”, com a comunicação intitulada “Infra-Estrutura Regional de Dados Geográficos”, promovido pela Universidade dos Açores – (2006).

IV Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, promovida pelo Colégio de Engenharia Geográfica da Ordem dos Engenheiros e pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa – (2005).

Participou como oradora no “ 1º Encontro Regional de Utilizadores da ESRI”, com a comunicação intitulada “Os SIG nos Açores” promovido pela Universidade dos Açores – (2004).

“Desenvolver e Promover a Criatividade, a Inovação e Motivação nos Serviços Públicos”, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA) – (2002).

“Encontro Regional de Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica”, promovido pela Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros com a colaboração do Governo Regional dos Açores e da Universidade dos Açores – (2002).

**JORNAL OFICIAL**

III Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, promovida pelo Colégio de Engenharia Geográfica da Ordem dos Engenheiros e pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa –(2002).

“Técnicas de Entrevista e Avaliação Curricular para Júris de Concursos” promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA) – (2001).

Curso “ What’s New in ArcInfo 8 “, promovido pela firma OCTOPUS representante em Portugal do software de Sistemas de Informação Geográfica da ESRI – (2000).

Curso de actualização de AutoCAD 2000i, promovido pela firma Futurinfor (Centro de Formação autorizado pela AutoDesk) – (2000).

Curso “Nato Geographic Officers Course”, promovido pela NATO em Oberammergau na Alemanha – (2000).

Seminário “Sistemas de Informação Geográfica na Gestão de Recursos Naturais e Planeamento Ambiental”, promovido pela Universidade dos Açores – (1999)

“Atendimento ao Cidadão”, promovido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública com a colaboração do Gabinete de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa – (1999).

2ª Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, promovida pelo Instituto Geográfico Português – (1999).

II Jornadas Insulares de Engenharia – “Engenharia e o Desenvolvimento Sustentável em Ilhas (Madeira, Açores e Canárias)”, promovido pela Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros – (1999).

Curso AutoCad Map promovido pela firma Futurinfor (Centro de Formação autorizado pela AutoDesk) – (1999).

34º International Planning Congress, sobre o tema Land and Water, numa organização conjunta da International Society of City and Regional Planners e do Governo Regional dos Açores – (1998).

“Introdução ao ArcView GIS”, promovido pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – (1998).

“Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica”, promovido pelo Centro de Formação da Administração Públicas dos Açores (CEFAPA) – (1998).

Workshop sobre GPS (Sistema de Posicionamento Global), promovido pela Ordem dos Engenheiros – (1997).

**JORNAL OFICIAL**

Seminário sobre Tecnologias de Informação para o Planeamento e Gestão Municipal, promovido pela USIG – Associação dos Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica (1996).

1º Seminário de Informação Geográfica, promovido pela Secção de Geografia do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores – (1993).

Curso de DBASE III PLUS (Assist) promovido pela empresa Açormática – Serviços Informáticos dos Açores, Lda – (1992).

“Avaliação de Impactes Ambientais”, promovido pelo UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias – (1991).

“Introdução ao PC – ARC / INFO”, promovido pela Firma Diante – (1991).

Estágio Cartografia Automática e Base de Dados, promovido pelo Departamento de Estatística da Região de Veneto em Itália – (1990).

Estágio de Vigilância Estrutural de Portos promovido pelo Departamento de Hidráulica, Núcleo de Portos e Praias do Laboratório Nacional de Engenharia Civil – (1989).

Estágio de Restituição Fotogramétrica, promovido pelo Instituto de Investigação Científica e Tropical – (1988).

V – Outros dados:

De 1998 a 2003 – Vogal do Conselho Directivo, da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros.

De 2004 a 2007 – Secretário da Mesa da Assembleia Regional, da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 274/2008 de 26 de Março de 2008**

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, foi alterada a orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, de que resultou a criação de uma nova divisão na Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, mais concretamente a Divisão de Informação Cadastral;

Considerando que importa ocupar o lugar de chefe de divisão, que se encontra vago, de modo a assegurar o normal e regular funcionamento do referido serviço;

Considerando que Luís Francisco Cordeiro Furtado, licenciado em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, pelo seu currículo

**JORNAL OFICIAL**

académico e profissional, reúne os requisitos legais para o exercício do cargo anteriormente referido.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com os artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Nomear, em regime de substituição, Luís Francisco Cordeiro Furtado, licenciado em Engenharia Agronómica, para o cargo de chefe de divisão, da Divisão de Informação Cadastral, prevista no artigo 61.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março.

2 - É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

3 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 - O presente despacho produz efeitos nesta data.

11 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional****I – Identificação:**

Luís Francisco Cordeiro Furtado

Naturalidade: Matriz – Ribeira Grande

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 27 de Maio de 1955

II – Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1979.

III – Actividade e experiência Profissional:

Estagiou nos Serviços Agrícolas da Ilha de S. Miguel (Secretaria Regional da Agricultura e Pescas), entre 13 de Novembro de 1978 e 30 de Junho de 1979.

Prestou serviço na Secção de Forragens dos Serviços Agrícolas da Ilha de S. Miguel (Secretaria Regional da Agricultura e Pescas), entre 30 de Julho de 1979 e 10 de Janeiro de 1982.

**JORNAL OFICIAL**

Prestou serviço na Delegação Regional dos Açores, do Instituto Geográfico e Cadastral (IGC), entre 11 de Janeiro de 1982 e 23 de Novembro de 1986, onde desempenhou funções como: perito de avaliação cadastral; responsável pela Delegação Regional, nas ausências e impedimentos do Chefe da Delegação, entre Abril de 1982 e 12 de Agosto de 1984 e entre 13 de Fevereiro de 1985 e 23 de Novembro de 1986; e chefe da Delegação Regional, em regime de substituição, entre 13 de Agosto de 1984 e 12 de Fevereiro de 1985.

Prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), entre 24 de Novembro de 1986 e 5 de Janeiro de 1993, onde desempenhou funções como: técnico analista de projectos de investimentos agrícolas apresentados no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 797/85 do Conselho, de 12 de Março; e substituto do Delegado Regional, nas suas ausências e impedimentos.

Entre Agosto e Novembro de 1989, colaborou com a Delegação Regional dos Açores do Instituto Geográfico e Cadastral na elaboração do “Processo de organização, reclamação e recurso de Quadros de Qualificação e Classificação e de Quadros de Tarifas (Revisão Cadastral)” das freguesias de Bretanha, Remédios, Santa Bárbara, Santo António e Capelas, do concelho de Ponta Delgada.

Prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto Geográfico e Cadastral (IGC), entre 6 de Janeiro de 1993 e 9 de Abril de 1994, onde desempenhou funções como Chefe da Delegação Regional.

Prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto Português de Cartografia e Cadastro (ex-Instituto Geográfico e Cadastral), entre 10 de Abril de 1994 e 30 de Setembro de 1997, onde desempenhou funções como Chefe da Delegação Regional.

Prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), entre 1 de Outubro de 1997 e 30 de Setembro de 2001, onde desempenhou funções como Delegado Regional.

Prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto Português de Cartografia e Cadastro (IPCC), entre 1 de Outubro de 2001 e 30 de Março de 2002, onde desempenhou funções como perito de avaliação cadastral.

A partir de 1 de Abril de 2002, prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto Geográfico Português (IGP), onde desempenhou as seguintes funções: perito de avaliação cadastral; responsável pela Delegação Regional entre 25 de Agosto de 2003 e 28 de Janeiro de 2004; chefe da Delegação Regional entre 29 de Janeiro de 2004 e 28 de Janeiro de 2005; responsável pela Delegação Regional entre 29 de Janeiro de 2005 e 13 de Fevereiro de 2005

De 14 de Fevereiro de 2005 a 10 de Março de 2008, desempenhou, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Regional dos Açores do Instituto Geográfico Português (IGP).

**JORNAL OFICIAL**

IV – Formação profissional complementar:

Participação em Reuniões de Primavera da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens.

Participação no Curso de Fotointerpretação e Reciclagem dirigido à Avaliação Cadastral, organizado pelo Instituto Geográfico e Cadastral.

Participação em Encontros sobre Avaliação de Bens Imobiliários, organizados pela Ordem dos Engenheiros.

Participação nas 1^{as}. Jornadas Agronómicas Açorianas, organizadas pela Delegação dos Açores da Ordem dos Engenheiros.

Participação no Seminário sobre Cartografia, Cadastro e Emparcelamento, organizado pelo Instituto Geográfico e Cadastral, Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária e Deutsche Gesellschaft Für Technische.

Participação no Curso de análise de investimentos agrícolas no contexto da PAC, organizado pelo Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas.

Frequência, com aproveitamento, do FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública.

V – Outros dados:

É membro da Ordem dos Engenheiros, desde Setembro de 1986, com a cédula profissional n.º 20741.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Aviso n.º 182/2008 de 26 de Março de 2008**

Nos termos do n.º 2 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 362/2007, de 2 de Novembro, conjugados com o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, é aprovada a lista nominativa dos funcionários que estavam vinculados ao quadro de pessoal do Instituto Geográfico Português (IGP) e que passam a integrar o quadro regional da ilha de S. Miguel afecto à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

11 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.



JORNAL OFICIAL

Lista nominativa

(Pessoal que transita do quadro do IGP para o quadro regional da ilha de S. Miguel afecto à SRHE)

Nome	Carreira	Categoria
Luís Francisco Cordeiro Furtado	Técnica superior	Assessor Principal
Alberto António Lourenço da Piedade	Topógrafo	Topógrafo Especialista
Luís Alberto Pavão Tavares Carreiro	Topógrafo	Topógrafo Especialista
Mário Goulart Valentim	Topógrafo	Topógrafo Principal
João Duarte Brás Malaquias	Topógrafo	Topógrafo Principal
Maria de Lurdes Xavier Ferreira Cabral Neves	Desenhador Cartógrafo	Desenhador Cartógrafo Especialista
Ana Isabel Maurício Soares	Desenhador Cartógrafo	Desenhador Cartógrafo de 2.ª classe
Carmen dos Anjos Martins da Silva Raulino	Desenhador Cartógrafo	Desenhador Cartógrafo de 2.ª classe
Cidália Maria Moniz Raposo Furtado	Desenhador Cartógrafo	Desenhador Cartógrafo de 2.ª classe
Isabel Maria Gambão Ávila de Matos	Reconhecedor Cartógrafo	Reconhecedor Cartógrafo de 1.ª classe
José Janeiro Elias Soares	Auxiliar Reconhecedor Cartógrafo	Auxiliar Reconhecedor Cartógrafo
Manuel Cabral Claudino	Auxiliar Reconhecedor Cartógrafo	Auxiliar Reconhecedor Cartógrafo
Laurinda da Costa Machado	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo
José Augusto da Silva Paiva	Operador reprografia	Operador de reprografia



JORNAL OFICIAL

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 275/2008 de 26 de Março de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1. Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
108-P/2007	Nelson do Rego	Ponta Delgada	São Miguel	€ 6.674,75	€ 6.674,75	€ 1.000,00

9 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 276/2008 de 26 de Março de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1. Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.



JORNAL OFICIAL

2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
118-P/2007	Maria Antonieta Bettencourt do Canto	Angra do Heroísmo	Terceira	€ 3.855,60	€ 3.855,60	€ 963,90

16 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 277/2008 de 26 de Março de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1. Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
156-P/2008	Mário Ferreira Pavão	Ponta Delgada	S. Miguel	€ 7.707,22	€ 7.707,22	€ 1.000,00

16 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 278/2008 de 26 de Março de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1. Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
106-P/2007	José Carlos da Costa Almeida	Lagoa	S.Miguel	€ 3.484,00	€ 3.484,00	€ 871,00

16 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 279/2008 de 26 de Março de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1. Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.



JORNAL OFICIAL

2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
160-P/2008	Valter Manuel Moniz Silva	Povoação	S. Miguel	€ 3.966,22	€ 3.966,22	€ 991,56

16 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Extracto de Despacho n.º 451/2008 de 26 de Março de 2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, de 04 de Março de 2008, conforme delegação de competências:

Rescindido por mútuo acordo o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o Enfermeira, nível 1, Mariana Isabel Silva Castro, com efeitos a partir de 4 de Março de 2008.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

05 de Março de 2008. – A Vogal Enfermeira, *Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro*.

HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E.P.E.

Deliberação n.º 32/2008 de 26 de Março de 2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE foi nomeado assistente administrativo, escalão 1 índice 222:

- Carlos Alberto Martins Rosa.

18 de Março de 2008. - O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 161/2008 de 26 de Março de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia das Furnas no Concelho de Povoação, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 0702 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Junta de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Furnas	Povoação	5.000

25 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 162/2008 de 26 de Março de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia de São Sebastião no Concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Junta de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

**JORNAL OFICIAL**

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
São Sebastião	Angra do Heroísmo	10.000

25 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 163/2008 de 26 de Março de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia de Lomba da Maia, no Concelho de Ribeira Grande, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 0702 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Lomba da Maia	Ribeira Grande	16.000

25 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 164/2008 de 26 de Março de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia de Vila Nova no Concelho da Praia da Vitória, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º



JORNAL OFICIAL

32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Junta de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Vila Nova	Praia da Vitória	12.500

25 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 165/2008 de 26 de Março de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia de Manadas no Concelho de Velas, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Junta de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Manadas	Velas	15.000

25 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 166/2008 de 26 de Março de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia das Quatro Ribeiras no Concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Junta de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Quatro Ribeiras	Praia da Vitória	15.000

25 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 167/2008 de 26 de Março de 2008

No âmbito de aplicação do Plano Global de Sanidade Animal e considerando as acções desenvolvidas de acordo com o Plano de Vigilância e Monitorização da Tuberculose Bovina, conducentes à salvaguarda da sanidade animal, saúde pública, e protecção da livre circulação de animais, podem ocorrer situações que prejudicam as explorações sem que tais factos possam ser imputados aos seus proprietários;

Considerando que tais situações, como a reacção suspeita à prova de tuberculina, determinam medidas sanitárias exigentes como a tubercularização de todo o efectivo de origem, todas as explorações vizinhas do foco de origem e contíguas a parcelas ou blocos das explorações pertencentes aos proprietários onde foi identificado o caso.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que é de grande importância criar nos agricultores e no público em geral a confiança na aplicação das medidas tendentes a manter a Região com o estatuto de região indemne à tuberculose bovina, ressarcindo os primeiros dos eventuais prejuízos que daí possam advir;

Considerando, finalmente, que é de elementar justiça, para o bom desempenho das acções e dos respectivos trabalhos, ressarcir os proprietários dos respectivos prejuízos que tal situação acarreta;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do Plano Global de Sanidade Animal e do Estatuto de Região Indemne à Tuberculose Bovina, e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que seja atribuída aos seguintes agricultores as indemnizações no montante abaixo indicado:

Luís Manuel Viveiros Gonçalves 250,00€

Estrada Regional n.º 56 – Relva
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Rosa Maria Silvestre Arruda 1.000,00€

Rua Nossa Senhora da Ajuda n.º 130 – Covoadá
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Susana Paula Alves Pereira 1.000,00€

Rua Amaro Dias n.º 23 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

29 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**

Despacho n.º 280/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, as viaturas oficiais só podem ser conduzidos pelos motoristas a quem estejam confiadas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, é que os veículos oficiais podem ser conduzidos por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando que no âmbito das atribuições e competências deste Instituto estão cometidas, a alguns funcionários da Sede e Serviços Externos, funções que necessitam do uso de veículos oficiais;

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º e 5.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo as funcionárias abaixo indicadas a conduzirem o veículo oficial que lhes for destinado para o cumprimento das funções que lhes estão cometidas:

Cristina Maria Raposo Rego Vieira, Técnica Profissional de Controlo Principal, funcionária do quadro de Ilha de São Miguel, afecta ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, titular da carta de condução n.º A-50602, válida até 11/12/2038.

Cláudia Cristina Pires Medeiros Moniz, Técnica Profissional de Controlo Estagiária, funcionária do quadro de Ilha de São Miguel, afecta ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, titular da carta de condução n.º A-65626, válida até 29/02/2045.

6 de Março de 2008. - O Presidente da Direcção, *Manuel João Teixeira Neves Beato*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria n.º 168/2008 de 26 de Março de 2008

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no Jornal Oficial n.º 41, I Série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no Jornal Oficial n.º 11, I Série, de 17 de Março, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1. Conceder ao pescador Bento Dias Roxo, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 7.977,00€, destinado a apoiar a aquisição de um motor, para a embarcação VV-12-L “Atlético”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 169/2008 de 26 de Março de 2008**

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Angra late Clube, foi celebrado a 11 de Dezembro de 2007, um Protocolo, com vista a integrar aquela entidade no processo conducente ao licenciamento do exercício da pesca lúdica, conforme previsto no artigo 28.º, n.º 9, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2007/A, de 19 de Abril;

Considerando que nos termos da alínea d) da cláusula 3.ª, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar pode participar nas despesas de aquisição de equipamento informático necessário ao acesso electrónico à base de dados da Direcção Regional das Pescas, ao registo e à impressão de licenças;

Considerando que o Angra late Clube apresentou um pedido no montante de 1.024,65€, para aquisição de equipamento informático;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao Angra late Clube um subsídio a fundo perdido no valor de 1.024,65€, destinado a participar nas despesas de aquisição do equipamento informático necessário ao acesso electrónico à base de dados da Direcção Regional das Pescas, ao registo e à impressão de licenças.

**JORNAL OFICIAL**

2. Este incentivo será pago directamente ao Angra late Clube, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 170/2008 de 26 de Março de 2008**

Considerando que a Irmandade de S. Pedro Gonçalves, com sede em Vila Franca do Campo, tem vindo a prestar apoio aos pescadores que utilizam o porto de pesca de Vila Franca do Campo;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Atribuir à Irmandade de S. Pedro Gonçalves, com sede no Concelho de Vila Franca do Campo, um subsídio a fundo perdido no valor de 2.500€, pelo serviço público que presta aos pescadores daquele Concelho;

2. Este subsídio será pago directamente à Irmandade de S. Pedro Gonçalves, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.04 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 171/2008 de 26 de Março de 2008**

Considerando a importância das associações profissionais, a nível local e regional, no âmbito da gestão partilhada do sector das pescas;

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação dos Pescadores Florentinos, com sede em Santa Cruz, Ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido no valor de 3.021,00€, destinado a participar nas despesas com a congelação e transporte do atum capturado pelas embarcações suas associadas;

2. Este subsídio será pago directamente à Associação dos Pescadores Florentinos, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 172/2008 de 26 de Março de 2008**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Silvano Simas Xavier, residente em S. Roque do Pico, ilha Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 711,31€, destinado a apoiar a aquisição de um GPS e carta Açores, para a embarcação SR-716-L “Gaivota”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

13 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 173/2008 de 26 de Março de 2008

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Jeffrey Coelho Meneses, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.583,57€, destinado a apoiar a aquisição de carretos e respectivos acessórios, sonda, GPS, VHF, bóias circulares, coletes de salvação, bomba de esgoto eléctrica, luz flutuante com suporte e balsa, para a embarcação VV-23-L “Jeffrey & Paula”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 174/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que o Regulamento (CE) n.º 1198/ 2006 do Conselho, de 27 de Julho, estabelece as regras de apoio e a intensidade de auxílio para as medidas de suporte ao desenvolvimento sustentável das zonas dependentes da pesca e aos projectos-piloto.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que importa manter e desenvolver a actividade produtiva nas zonas da Região Autónoma dos Açores cuja economia está dependente da pesca, de forma a manter a prosperidade económica e social das comunidades ligadas ao sector das pescas.

Considerando que a evolução do sector produtivo das pescas regionais obriga a que se tomem medidas de apoio ao desenvolvimento sustentável das zonas de pesca para fins de reforço da competitividade e valorização dos produtos da pesca.

Considerando a importância que a actividade pesqueira se reveste para o desenvolvimento da economia da Região Autónoma dos Açores, em particular no que concerne ao fornecimento de matéria-prima à indústria de transformação de atum implantada numa ilha da coesão.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à empresa armadora COMPANHA, Sociedade Pesqueira Lda, um incentivo a fundo perdido no valor de 375.000 €, para participar nos custos com o apetrechamento, equipamento e entrada em funcionamento de uma unidade de captura de atum destinada a promover a actividade produtiva numa zona economicamente dependente da transformação dos produtos da pesca.

2. Este incentivo será pago directamente à empresa COMPANHA, Sociedade Pesqueira Lda, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 05.01.03 – C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 175/2008 de 26 de Março de 2008**

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação dos Pescadores Florentinos, foi celebrado um Protocolo através do qual aquela associação compromete-se a proceder à limpeza dos portos de pesca da ilha das Flores, à manutenção e limpeza dos guinchos, grua de varagem e oficina de reparação naval e a apoiar aos seus associados na organização de processos administrativos relacionados com a actividade da pesca, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma comparticipação financeira no montante de 19.419,20€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Associação dos Pescadores Florentinos, a importância de 19.419,20€, destinada a participar nas despesas relativas à limpeza dos portos de pesca da ilha das Flores, à manutenção e limpeza dos guinchos, grua de varagem e oficina de reparação naval e ao apoio aos seus associados na organização de processos administrativos relacionados com a actividade da pesca, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.02 – Infra-Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 176/2008 de 26 de Março de 2008**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou adquirir embarcações de pesca, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no Jornal Oficial n.º 41, I Série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no Jornal Oficial n.º 11, I Série, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Gilson Manuel Nunes Câmara, residente na freguesia da Fajã Grande, Concelho da Calheta, ilha de S. Jorge, um subsídio a fundo perdido, no montante 20.033,50€, destinado a apoiar a aquisição de uma embarcação de pesca local em fibra de vidro, direcção hidráulica, leme, depósitos, mangueiras, torneiras, barras inox, altares e fixes de apoio do leme, parafusos e porcas, bombas de água, alador, electricidade, motor, manga

**JORNAL OFICIAL**

do leme, válvula de arrasto e atrelado, cujo processo foi autorizado a 29 de Dezembro de 2005.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 177/2008 de 26 de Março de 2008**

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo Director Regional do Orçamento e Tesouro e pelo Director Regional das Pescas e a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A, foi celebrado a 30 de Janeiro de 2008, um contrato-programa, tendo em vista o exercício por aquela empresa das actividades específicas correspondentes à prossecução do seu objecto e das suas atribuições, no cumprimento dos fins de interesse geral que lhe estão cometidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de Julho.

Considerando que nos termos da cláusula quarta do referido contrato-programa, a RAA obriga-se a transferir uma comparticipação financeira no montante de 1.000.000€, que será paga numa única prestação;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos do contrato-programa e da alínea c) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, o seguinte:

1. Transferir para a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, a importância de 1.000.000€, destinada ao pagamento da comparticipação financeira estabelecida na cláusula quarta do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e aquela empresa;

2. A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Infra -Estruturas Portuárias, Acção 11.2.10, CE 05.01.01. FJ - Subsídios Públicas - LOTAÇOR, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**
Portaria n.º 178/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico, foi celebrado um Protocolo através do qual aquela associação compromete-se a proceder à limpeza dos portos de pesca da ilha do Pico, à recolha de pescado e a apoiar aos seus associados na organização de processos administrativos relacionados com a actividade da pesca, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma comparticipação financeira no montante de 36.890,62€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico, a importância de 36.890,62€, destinada a participar nas despesas relativas à limpeza dos portos de pesca da ilha do Pico, à recolha de pescado e ao apoio aos seus associados na organização de processos administrativos relacionados com a actividade da pesca, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.02 – Infra-Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 179/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Porto de Abrigo, Organização de Produtores, Cooperativa de Responsabilidade, Lda, foi celebrado um

**JORNAL OFICIAL**

Protocolo através do qual aquela cooperativa compromete-se a proceder à limpeza dos portos de pesca dos Mosteiros, Maia e Porto Formoso, ilha de S. Miguel, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma comparticipação financeira no montante de 25.000,00€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Porto de Abrigo, Organização de Produtores, Cooperativa de Responsabilidade, Lda, a importância de 25.000,00€, destinada a participar nas despesas relativas à limpeza dos portos de pesca dos Mosteiros, Maia e Porto Formoso, ilha de S. Miguel, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.02 – Infra-Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 180/2008 de 26 de Março de 2008**

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Clube Naval da Praia da Vitória, foi celebrado a 23 de Janeiro de 2008, um Protocolo, com vista a integrar aquela entidade no processo conducente ao licenciamento do exercício da pesca lúdica, conforme previsto no artigo 28.º, n.º 9, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2007/A, de 19 de Abril;

Considerando que nos termos da alínea d) da cláusula 3.ª, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar pode participar nas despesas de aquisição de equipamento informático necessário ao acesso electrónico à base de dados da Direcção Regional das Pescas, ao registo e à impressão de licenças;

Considerando que o Clube Naval da Praia da Vitória apresentou um pedido no montante de 899,00€, para aquisição de equipamento informático;

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao Clube Naval da Praia da Vitória um subsídio a fundo perdido no valor de 899,00€, destinado a participar nas despesas de aquisição do equipamento informático necessário ao acesso electrónico à base de dados da Direcção Regional das Pescas, ao registo e à impressão de licenças.

2. Este incentivo será pago directamente ao Clube Naval da Praia da Vitória, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

D.R. DAS PESCAS**Extracto de Portaria n.º 116/2008 de 26 de Março de 2008**

Por portaria de 12 de Março de 2008, do Subsecretário Regional das Pescas, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Financeira para caiação, limpeza e pequena manutenção dos equipamentos e infra-estruturas no porto de pesca de Porto Judeu, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca
- Subdivisão 2 – Infra-Estruturas Portuárias
- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02 ZL – Juntas de Freguesia



JORNAL OFICIAL

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Porto Judeu	Angra do Heroísmo	1.500,00 €

12 de Março de 2008. - O Director Regional das Pescas, *Rogério Paulo Simão Feio*.

D.R. DAS PESCAS

Extracto de Portaria n.º 117/2008 de 26 de Março de 2008

Por portaria de 13 de Março de 2008, do Subsecretário Regional das Pescas, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Financeira com vista à limpeza e pequena manutenção dos equipamentos e infra-estruturas do porto de pesca de São Mateus, através da seguinte classificação económica

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca
- Subdivisão 2 – Infra-Estruturas Portuárias
- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02 ZL – Juntas de Freguesia

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	1.200,00 €

13 de Março de 2008. - O Director Regional das Pescas, *Rogério Paulo Simão Feio*.

D.R. DAS PESCAS

Extracto de Portaria n.º 118/2008 de 26 de Março de 2008

Por Portaria de 13 de Março de 2008, do Subsecretário Regional das Pescas, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Financeira com vista à pintura e caiação,



JORNAL OFICIAL

dos muros circundantes, casas de aprestos e casas dos guinchos do porto de pesca de São Mateus, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca
- Subdivisão 2 – Infra-Estruturas Portuárias
- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02 ZL – Juntas de Freguesia

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	8.500,00 €

13 de Março de 2008. - O Director Regional das Pescas, *Rogério Paulo Simão Feio*.

D.R. DAS PESCAS

Extracto de Portaria n.º 119/2008 de 26 de Março de 2008

Por portaria de 13 de Março de 2008, do Subsecretário Regional das Pescas, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Financeira com vista à recuperação e ampliação do Edifício Casa dos Botes Baleeiros do porto de pesca de São Mateus, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca
- Subdivisão 2 – Infra-Estruturas Portuárias
- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02 ZL – Juntas de Freguesia

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	22.500,00 €

13 de Março de 2008. - O Director Regional das Pescas, *Rogério Paulo Simão Feio*.



EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES

Aviso n.º 183/2008 de 26 de Março de 2008

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SATA - gestão de Aeródromos, SA

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55, 2º

Código postal 9500 150

Localidade / Cidade Ponta Delgada

Correio Electrónico duarte.cunha@sata.pt

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - ARMAZÉM PARA O MATERIAL DE PLACA -
PROCESSO Nº 47

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo nº 47

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Dias a contar da sua publicação no Diário da República

30

Hora 15 : 00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas



IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local Sala das Sessões do Conselho de Administração da SATA - Gestão de Aeródromos, SA

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio rectifica o que foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 23, de 1 de Fevereiro de 2008, uma vez que não foi respeitado o disposto no nº 1 do artº 51º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março (publicação do acto num jornal de âmbito nacional e num de âmbito regional da área territorial onde a obra vai ser executada)

17 de Março de 2008 - A Vogal do Conselho de Administração, *Luísa Schanderl*.